



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

DECRETO Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Decreta ponto facultativo.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, no
uso das suas atribuições que lhe compete, decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 27 de maio de
2016, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

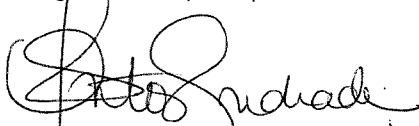
Porto Alegre, 16 de maio de 2016.



VILMAR BALLIN

Presidente do Consórcio Público da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.



CECILIA DE ANDRADE,
Diretora Executiva.